



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 05/06/2023 às 21:05

Referência: Termo de Colaboração n.º 05.2023.198 – Objeto: Prestação do serviço/atendimento “Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Casa de Passagem - 16 horas de atendimento, com 50 vagas para adultos do sexo masculino e feminino em situação de rua” – Partícipe: Associação de Apoio a Criança e Idosos - AACI – **DECISÃO**: DECIDO cautelarmente pela suspensão imediata dos serviços executados na parceria acima indicada, bem como dos seus respectivos repasses financeiros, e pela rescisão unilateral de ofício da parceria. Em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa, determino a notificação da OSC para exercer a faculdade de apresentação de recurso em face desta decisão. Eventual irrisignação não será recebida com efeitos suspensivos. Juiz de Fora, 05 de junho de 2023. a) MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO – Secretária de Assistência Social.

Fechar